



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 015/2021 - GP

A Prefeita Municipal de Santo Augusto/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

-CONSIDERANDO a necessidade de desburocratização do processo de Dispensa de Licitação;

- CONSIDERANDO o Memorando Interno Nº 97/2021/SEAD;

DETERMINO O CUMPRIMENTO DAS SEGUINTE AÇÕES:

1. Determino que seja solicitado junto ao processo de Dispensa de Licitação, somente as seguintes negativas:

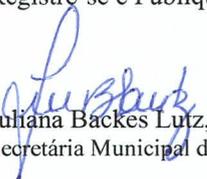
- I – Cadastro CNPJ;
- II – Certidão Negativa Federal (União);
- III – Certidão Negativa FGTS;
- IV – Declaração que não emprega menor;
- V - Certidão Municipal, para empresas sediadas no Município.

2. A presente ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO/RS, 29 DE DEZEMBRO DE 2021.


Lilian Fontoura Depiere,
Prefeita Municipal.

Registre-se e Publique-se em 29.12.2021.


Juliana Backes Luiz,
Secretária Municipal de Administração.